



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 077, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 15ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 03 e 08 de dezembro de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Declaração, *Ad Referendum* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, que:

a. aprovou a reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20.

Declaração Ad Referendum, de 23 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 08 de dezembro de 2021, justificado pela necessidade de atendimento ao expediente administrativo.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas